

**PORTARIA Nº 53, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Equipe de Pregão Eletrônico com a finalidade de dirigir os Processos de licitação modalidade Pregão Eletrônico desta Autarquia Federal.

- **Jamille Edna Aparecida Paes Saraiva – PREGOEIRA**
- **Juliano Pelisari Lima – MEMBRO**
- **Fernanda Pereira Mise – MEMBRO**

Art. 2º As decisões da Equipe de Pregão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º Os membros da equipe responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Esta portaria terá validade de 12 meses a partir de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD

Presidente do CRO/MS